ATA N.º 13/2023

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, a qual foi distribuída antecipadamente dispensando-se a sua leitura.

Não participou na apreciação e votação da ata a srª. Vereadora Carla Romana, uma vez que não esteve presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a srª. Presidente justificou a necessidade de gestão de tempo que levou a antecipar o horário da realização da presente reunião, uma vez que coincide com a abertura do evento "O Tapete Está na Rua", lembrando o convite já formulado em anterior reunião, esperando a presença de todos.

Propôs, ainda, que na Ordem de Trabalhos distribuída fossem incluídos dois pontos: DAFAJ - *Autorização de despesas de representação – Chefe da DOTUA* e na DASEC - *SAAS – Transferência de competências - Subsídio*.

A Vereação tomou conhecimento e aprovou o proposto.

Solicitando a palavra a srª. Vereadora Carla Romana referiu que o PS Arraiolos tomou conhecimento da Tomada de Posição da C. M. sobre a saúde e a situação da Unidade de Saúde em Arraiolos, considerando igualmente que a colocação de médicos é competência do Governo, cabendo a este tomar alguma posição de forma a reverter esta situação, no entanto, não inviabiliza a possibilidade, que em termos futuros, o Município possa criar alguns incentivos, mas nunca devia passar por aspetos remuneratórios, levando a que ocorra despiques entre os municípios. Informou ainda que, muito embora, no inicio do ano já tenha apresentado uma Moção sobre a saúde e funcionamento do Centro de Saúde, iria manifestar junto do Ministério da Saúde o desagrado por toda esta situação e solicitar uma resolução. Manifestou satisfação com o programa da iniciativa "O Tapete Está na Rua" pois voltaram a incluir os concertos à noite, que, na sua opinião, não retira o brilho à finalidade principal – valorização do Tapete – considerando uma mais valia tanto para os comerciantes, restauração e população em geral. Por fim, afirmou ter tomado conhecimento que terá havido ou haverá alteração no departamento de urbanismo face à entrada de uma nova chefia, esperando que venha a contribuir para a melhoria do serviço e que os munícipes vejam os seus problemas resolvidos.

A srª. Presidente informou que logo que tiveram conhecimento da saída efetiva de um dos médicos tomaram a posição de comunicar à população toda a situação do serviços de saúde do Concelho, que obrigará a haver uma redução do horário da consulta aberta e não garantirem o funcionamento adequado das extensões de saúde nas freguesias. Referiu que o SNS foi um dos maiores ganhos com o 25 de Abril, carecendo por parte do Governo uma urgente atenção de forma a ser reforçado e dar resposta às populações que cada vez mais se veêm privadas de um serviço público com qualidade. Manifestou grande preocupação com a situação do concelho, pois poderá vir a perder mais um dos médicos ficando assim reduzido apenas a dois, situação que alertou na reunião ocorrida no concelho com o sr. Secretário de Estado da Saúde, além de ter reunido, recentemente, com a Diretora da ARS e com o assessor do Ministro da Saúde solicitando uma solução urgente, tendo sugerido a deslocação de médicos, à semelhança de outros concelhos, para assumirem a consulta aberta, pois aliviaria os existentes para prestarem outra atenção aos doentes e evitaria decerto a deslocação ao serviço de urgência do hospital central, estando a aguardar uma resposta. Lamentou ainda que haja por parte de alguns municípios um quase "leilão de incentivos" (situação já colocada na reunião com a ANMP de forma a cativar médicos quando a responsabilidade é do Governo, além da injustiça de haver diferenciação nos vencimentos praticados entre as Unidades de Saúde.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

O sr. Vereador Jorge Macau reconhece que os médicos têm toda a legitimidade por optarem por Unidades em que recebam mais, no entanto, julga que não deveria haver estas diferenciações, responsabilizando o Governo por toda esta situação. Considerou ainda que deveria partir pela formação de mais médicos, que face às médias de acesso elevadas acabam por afastar alunos, o que não acontece em muitos países, citando o caso de Espanha, assim como, haver compensação do esforço do Estado sendo obrigados a desempenhar funções no serviço público durante um determinado numero de anos. Referiu ainda que na sua opinião a política do Governo deveria partir por defender o SNS e não favorecer o setor privado.

Retomando a srª. Presidente referiu que procuraram ter um programa no evento do tapete muito diversificado de forma a manter as pessoas ocupadas durante o dia, contribuindo assim por ficarem na localidade. Quanto à DOTUA, e de acordo com a deliberação tomada na última reunião, o sr. Eng.º. Acácio que chefiava a Divisão foi nomeado como Coordenador Municipal da Proteção Civil com efeitos a 01/06, tendo nomeado, por despacho, a Arqª. Inês Mendes como chefe daquela Divisão.

I - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Apoio à Presidência:

1.1. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO RGPD:

No âmbito do RGPD foi submetida a seguinte documentação que, por exaustiva, se dispensou a sua transcrição, ficando arquivada na pasta de documentação de atas/2023.

- Política Geral de Violação de Dados;
- Procedimento de Violação de Dados Pessoais;
- Procedimento de Exercício de Direitos;
- Formulário Interno de Comunicação de Violação de Dados Pessoais;

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o teor de toda a documentação.

1.2. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P., E O MUNICÍPIO:

Pela srª. Presidente foi apresentada a proposta de contrato interadministrativo a celebrar com o IRN – Instituto dos registos e do Notariado, I.P. que têm por objeto a estabelecer os termos de cooperação com vista a executar as obras de remodelação de instalações para a Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Arraiolos,correspondente a uma fração devoluta (1.º andar e sótão) do prédio propriedade da Autoridade Tributária e Aduaneira, sito na Rua Senhor Jesus dos Passos – Arraiolos.

Apreciada a matéria, a Câmara deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a proposta de contrato;

b) Remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, conforme refere a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais)

c) Delegar na Sr.ª Presidente os poderes para assinatura do dito Contrato.

2. *Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:*

2.1. CONTRATO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇO – MOSTRA DE ARTESANATO E PRODUTOS LOCAIS:

Sob proposta da srª. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de cedência Temporária de espaço para o funcionamento da Mostra de Artesanato e Produtos Locais a decorrer durante o evento "O Tapete Está na Rua 2023", a qual ficará arquivada na pasta de atas/2023.

Após análise do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.

2.2. ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS – ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

Submetida uma informação da técnica do GGEDE em que propõem, de acordo com o Regulamento Municipal em vigor, a atribuição do lote 41A da Zona Industrial de Arraiolos à empresa ARROW4D – Consultoria de Engenharia e Geofisica , Ldª. para instalação de escritório e nave para o desenvolvimento e construção de máquinas industriais 4.0.

Refere a informação que a empresa em questão é líder e interligação de um projeto de desenvolvimento de novos setores para aplicação no setor de extração de rocha ornamental e interligação com o sistema de gestão de pedreiras integrado "NIOTANTEK".

Anexo constava um pequeno relatório apresentado pela empresa com descrição da atividade que pretendem desenvolver, previsão dos recursos humanos a integrar e financiamentos.

Após apreciação do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a proposta.

3. Gabinete de Proteção Civil:

3.1. PLANO DE COORDENAÇÃO DA INICIATIVA "O TAPETE ESTÁ NA RUA":

Sob proposta do sr. Vereador Jorge Macau, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Coordenação do evento municipal – O TAPETE ESTÁ NA RUA 2023 - elaborado de acordo com as disposições do Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal, e conforme enquadramento nos diplomas legais em vigor.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

4. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

4.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de seis de junho de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.550.920,55€ (três milhões, quinhentos e cinquenta mil novecentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos) sendo: *dotações orçamentais – 3.549.072,37€* (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.848,18€ (mil oitocentos e quarenta e oito euros e dezoito cêntimos).

4.2. AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - CHEFE DA DOTUA:

A srª. Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. *Tendo-se verificado a vacatura do lugar de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, por força da afetação do até agora titular do referido lugar, ao exercício das funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil tornou-se necessário providenciar o provimento do cargo.*
2. *Assim, ao abrigo do art.º 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi nomeada em regime de substituição e com efeitos reportados a 01 de Junho do corrente ano, para o cargo de Dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente a Srª. Arqtª. Inês Margarida Marcelino Mendes Marreiros.*
3. *Ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro.*
4. *Com a entrada em vigor da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e suas alterações, conforme o n.º 1 do artigo 24.º, podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho supra referenciado.*
5. *Como refere n.º 2 do artigo 24.º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.*
6. *O montante a atribuir aos dirigentes da Administração Pública a título de suplemento mensal por despesas de representação, neste caso para o cargo de Chefe de Divisão, corresponde a 203,08€, sendo esse o montante cujo pagamento à agora titular do cargo, proponho à Câmara Municipal.*

7. *Atendendo à data de início de funções no cargo de Chefe da DOTUA, da Srª. Arqtª. Inês Margarida Marcelino Mendes Marreiros, proponho ainda que o pagamento de despesas de representação, tenha efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.*

Analisado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.

5. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

5.1.. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 145/03,* em nome de Nuno Henrique da Cunha Bruno Soares, relativo ao pedido de aprovação de projeto para legalização referente à obra de alteração/ampliação de habitação, piscina e instalação de apoio agrícola, em terreno localizado na Rua dos Olivais, Quinta das Canas Verdes, Estradas das Hortas, Ilha da Boavista, Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pelo chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 25/5/23.

- *Processo nº. 51/2017,* em nome de Mainova Sociedade Agrícola Lda., relativo ao pedido de aprovação de projeto para legalização referente à de obra de alteração executada em edifício destinado a adega, referente ao prédio rústico com Matriz n.º 147 Secção n.º S, localizado em Herdade da Fonte Santa, no Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pelo chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de26/5/23.

5.2. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos relativos ao não exercício do direito de preferência aos pedidos apresentados, através da plataforma da Casa Pronta:

- Anúncio 73307/2023 – Requerente: Concretrustico, Ldª - Imóvel sito na Rua Augusto da Silva Piteira, nº. 7, Ilha da Boavista - Arraiolos;
- Anúncio 73317 – Requerente: Despertacoragem Unipessoal, Ldª. - Imóvel sito na Rua do Sol Nascente – Igrejinha.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

6. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

6.1. SUBSÍDIO:

Tendo em conta a proposta do sr. Vereador João Campos, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.601,60€ à Associação de Reformados de Santana do Campo, para apoio ao evento "cocaria".

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador Jorge Macau, por afinidade (filho) com membro da Direção.

O subsídio foi cabimentado sob o nº 930.

6.2. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o Acordo de Colaboração celebrado a 27/4/23, com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares no qual é definido os termos e condições de fornecimento de refeições aos participantes de atividades do Desporto Escolar.

O Acordo tem efeitos no presente ano letivo.

6.3. SAAS – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – SUBSÍDIO:

Pelo Sr. Vereador João Campos foi submetida uma informação da DASEC – Ação Social referindo que de conformidade com o "Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)" celebrado entre o Município e a Santa Casa da Misericordia de Arraiolos, em 18 de janeiro de 2023 e, no cumprimento do estipulado na cláusula III do referido acordo, apresentam os valores provisionais (31.905,00€) para o ano 2023 (de abril a dezembro), calculado com base na tabela do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação de Municípios Portugueses.

Assim, propõe que seja transferido para a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em duodécimos mensais, conforme transitem da Direção Geral das Autarquias Locais.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

A proposta foi cabimentada pelo serviço financeiro, com o nº. 932.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora-Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt